

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....	
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....	



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias, até às 17h do dia 28.01.2025, sendo o objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão (SPT) nas localidades dos povoados de Macacos e Palame, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Esplanada – Bahia.**

E-mail para envio da Cotação de Preços: [setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com](mailto:setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com);

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada  
Depto. de Compras



**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, CONTEMPLANDO A DECORAÇÃO, LANCHES E ALMOÇO QUE SERÃO OFERTADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA DURANTE OS DIAS 03 A 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EMPRESA:	FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:	E-MAIL:
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	ARRANJO BARRA CORRIDA 2 METROS FLORES NOBRES MESA SOLENE	UND	01		
02	ARRANJOS MÉDIOS EM FLORES NATURAIS NOBRES ( ROSAS, ASTROMELIAS , LIRIO E EGÍPCIA )	UND	06		
03	BAK DROP JORNADA 4X3M	UND	01		
04	CADEIRAS DE POLICARBONATO BRANCAS- TIPO THIFANY	UND	500		
05	CADEIRAS MEDALHÃO DE MADEIRA ACOLCHOADA	UND	15		
06	CARPETE BATIDO PARA PASSARELA (COR VERDE) COM 2 METROS DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO.	UND	01		
07	COOFFE BREAK CONTENDO 5 TIPOS DE SLAGADOS FORNO E FRITURA , COKTEL DE FRUTAS , REFRIGERENTE E SUÇO	UND	500		
08	CORTINA VUAL DECORATIVA BRANCA 2,5 ALTURA	UND	30		
09	ENTREGA E RETIRADA MATERIAL	UND	01		
10	ESPELHOS DECORATIVOS MEDINDO 2M ALTURA	UND	02		
11	LOUGE COM CADEIRAS ACOLCHOADAS E PUFFES MEDINDO 50 X 50M PARA FOTOS	UND	01		
12	MESA CENTRO EM MADEIRA MEDINDO 2 X 50M	UND	01		
13	MESAS EM MADEIRA 2 METROS X 80 LARGURA EM MADEIRA	UND	02		
14	MESAS ESPELHADAS MEDINDO 2 X 80 LARGURA	UND	02		
15	PLOTAGEM PAREDE JACQUARD 4X4M	UND	01		
16	SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA ALMOÇO ( 4 TIPOS DE SALADA , 2 TIPOS DE PROTEINA , ARROZ , FEIJÃO , 1 TIPO MASSA , FAROFA , 1 TIPO DE SOBREMESA )	UND	500		
17	SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA CAFÉ DA MANHÃ ( 3 TIPOS DE BOLOS , SUÇO , CAFÉ , LEITE , IORGUTE , 3 TIPOS DE SALGADOS DE FORNO , CHOCOLATE QUENTE , FRIOS , PORÇÃO DE FRUTAS , MANTEIGA , SEQUILHOS CUSCUZ TEMPERADO	UND	500		
18	SOFÁ 3 LUGARES MEDINDO 2 X 1,00M	UND	01		
19	SUPORTE APOIO GARÇONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS	UND	06		
20	SUPORTE PARA ARRANJOS 50CM EM CRISTAL	UND	02		
21	TAPETES PERÇA EM CARPETE DECORADO MEDINDO 2 X 2M	UND	05		
22	TELA SUBLIMADA PERSONALIZADA MEDINDO 4X3 EM TECIDO	UND	01		

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$:**

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____/____/____	



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

### PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias, até às 17h do dia 28.01.2025, sendo o objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão (SPT) nas localidades dos povoados de Macacos e Palame, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento**, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Esplanada – Bahia, conforme especificações constantes em Termo de Referências, anexo.

E-mail para envio da Cotação de Preços: [setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com](mailto:setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com);

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada  
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de sondagens a percussão (SPT) na localidade de povoado de Macacos e Palame com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento.

### OBJETO:

A Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão (SPT) com fornecimento de todos os Materiais e Equipamentos necessários ao funcionamento, visando atender as demandas do Município de Esplanada-Ba.

### LOCALIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

Povoado de Macacos Distrito de Palame no Município de Esplanada – Bahia







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Palame Município de Esplanada – Bahia



**1. JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade dos munícipes das localidades de Macacos, Boa vista I, Palame e comunidades circunvizinhas, faz -se necessária a construção de uma ponte com a finalidade de melhorar o trânsito de veículos e outros meios locomotivos (motos, carroças, carros de boi). A referida ponte é o único acesso viário da população a todos os serviços básicos de cidadania, saúde, educação, comercial, lazer e de geração de renda. Visando suprir a necessidade de locomoção da população residente nestas localidades citadas, para que estes possam ter seu direito de ir e vir garantido bem como o acesso aos serviços básicos e necessários, há, sem dúvida alguma, uma extrema urgência em construir este equipamento viário.

Vale ressaltar que para a construção da referida ponte, faz necessário a realização de sondagem a percussão SPT, para estudo de qual melhor fundação se aplica, assim também para a construção da creche no Palame. Segundo a Norma Brasileira (NBR) 6484, ele é um método de reconhecimento de solos, cujas finalidades são a determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência; a posição do nível d'água; e os índices de resistência à penetração a cada metro. O conhecimento do perfil do solo é obrigatório para a elaboração de projetos de engenharia que envolvam a construção de novas edificações, pois sem essa informação não é possível fazer o dimensionamento estrutural das fundações das novas construções.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 19 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Unidade:** 1901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**Projeto de Atividade:** 2050 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 15000000, 1720

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens A PERCUSSÃO (SPT) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. – <b>PERFURAÇÃO PARA PONTE MACACOS.</b>	03	UND
02	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens A PERCUSSÃO (SPT) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. – <b>PERFURAÇÃO PARA CRECHE EM PALAME.</b>	07	UND

3.1 Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base na necessidade da execução do serviço em questão.

**4. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:**

O valor a contratar será estimado conforme cotações de preço e mapa comparativo realizados pelo setor de compras dessa Administração.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Obtém-se como almejo da solução, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de sondagens a percussão (SPT) com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento**, visando assim alcançar os resultados pretendidos pela administração com conhecimento do perfil dos solos que, além de ser obrigatório, é importante para a elaboração de anteprojetos, pois isto possibilitará o afinamento da estimativa de custo do Termo de Referência. Desta maneira, será possível fazer o dimensionamento estrutural das fundações das novas construções.

**6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Os serviços serão realizados em endereço especificado pela empresa CONTRATADA;

A CONTRATANTE não será responsabilizada por despesas taxas ou despesas oriundas de transportes para execução dos serviços objeto desta cotação.

Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

Todo e qualquer serviço fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

Não serão aceitos serviços em condições diferentes das especificadas.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido o serviço, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Será atestado definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da prestação do serviço, após a verificação da qualidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

#### **7 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, LOCAL:**

**Prazo de execução:** 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro.

**Prazo de vigência de contratação é de:** 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Local de entrega:** No endereço da localidade de Macacos e Palame – Distrito de Palame, Esplanada – BA

#### **8 FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

#### **9 PRAZO DO FUTURO CONTRATO:**

O prazo de vigência do futuro contrato será até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

#### **10 CRITERIO DE JULGAMENTO:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço global, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.

**11 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:**

A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos. Deverá ser realizado o processo de dispensa de licitação, com base art. 75, I da lei 14.133/2021, com o critério de julgamento menor preço global.

**12 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar:

- Profissionais capacitados e experientes na manipulação de sondagem e percussão (SPT);
- Capacidade de cumprir prazos estabelecidos

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

a. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- i.No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- ii.No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- iii.Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- iv.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- v.Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- vi.No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- vii.No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- viii.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- i.Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ii.Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

- iii. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- v. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- vi. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- vii. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- viii. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- ix. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

c. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- i. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida no últimos 30 (trinta) dias;

d. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- i. Certidão de Registro e Quitação da EMPRESA PARTICIPANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou outro órgão equivalente.

- ii. **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características do objeto presente, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

iii. **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

Engenheiro Civil com capacitado com experiências na manipulação e sondagem SPT;

e. **DA VISTORIA:**

- i. A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:

- a) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil;
- b) O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

- c) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;
- d) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

ii.A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

f. **DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- i. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
- ii. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- iii. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**13 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Sr. ADAILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS - Contrato nº 042/2024, especialmente designado pela Secretário de Obras e Serviços Públicos, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

**14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.

Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem as especificações.

Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

**15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.

Manter total confidencialidade em relação aos dados manipulados durante a execução dos serviços;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.

Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.

Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

#### **16 RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:**

Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

#### **17 SUBCONTRATAÇÃO:**

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

#### **18 ALTERAÇÕES:**

As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas “a” e “b”;
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71

As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**19 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Esplanada – BA, 21 de janeiro de 2025.